



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 019/2012

(Iniciativa dos Vereadores Maurício Porrúa, Willians Tadeu Rapp, Rodrigo K. de Moraes, Claudiney Apolinário Bueno, Pastor Deimeval Borba, Joel Fulgêncio, Flávia Rebello Miranda, Valdecir Mora, Anderson Roberto Cagni)

A Câmara Municipal de Morretes aprovou, na forma do artigo 127, do Regimento Interno da Câmara, e eu, Maurício Porrúa, expeço o seguinte Requerimento:

Requerem, sejam apresentadas congratulações aos Representantes da classe dos Sindicalistas, no âmbito municipal, alusivas à data comemorativa ao dia do Sindicalista, em 19 de maio, pela atuação e desempenho de forma competente e responsável, a fim de resguardar os direitos da classe. Assim, que os mesmos, de maneira merecida, recebam os cumprimentos da Câmara Municipal de Morretes, neste dia muito especial.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 148/2011, de iniciativa desse Poder Legislativo, instituiu-se a data oficial no calendário municipal para comemorar o Dia do Sindicalista. A Câmara Municipal de Morretes, no cumprimento de sua função fará o justo reconhecimento dessas personalidades, através de uma solenidade de entrega de Diploma de Reconhecimento à categoria, após a aprovação do presente Requerimento de Congratulação.

Palácio Marumbi, Morretes, 17 de maio de 2012.

Maurício Porrúa
MAURÍCIO PORRUA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 019/2012

Os Vereadores, que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais, leva a apreciação da Colênda Câmara, nos termos do artigo 127, inciso I, do Regimento Interno, a presente Proposição de Requerimento:

Requerem, sejam apresentadas congratulações aos Representantes da classe dos Sindicalistas, no âmbito municipal, alusivas à data comemorativa ao dia do Sindicalista, em 19 de maio, pela atuação e desempenho de forma competente e responsável, a fim de resguardar os direitos da classe. Assim, que os mesmos, de maneira merecida, recebam os cumprimentos da Câmara Municipal de Morretes, neste dia muito especial.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 148/2011, de iniciativa desse Poder Legislativo, instituiu-se a data oficial no calendário municipal para comemorar o Dia do Sindicalista. A Câmara Municipal de Morretes, no cumprimento de sua função fará o justo reconhecimento dessas personalidades, através de uma solenidade de entrega de Diploma de Reconhecimento à categoria, após a aprovação do presente Requerimento de Congratulação.

Palácio Marumbi, Morretes, 16 de maio de 2012.

Vereadores:

Maurício Porrua.

Anderson L. Aguiar

Vereador Maurício Porrua
Presidente da Câmara Municipal
de Morretes

Câmara Municipal de Morretes
Projeto nº 1615/2012

APROVADO
Maurício Porrua.